

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1^a INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: EL SHADAI CARD MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA LAURO VIANA, Nº 27, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES,

CNPJ: Nº 35.100.756/0001-97

PROCESSO - PAS: Nº 25791/2025 – 31/03/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01179 - SÉRIE E - DATA: 28/03/2025

INFRAÇÃO: PRODUTOS COM VALIDADE EXPIRADA, DE ACORDO COM TERMOS DE APREENSÃO Nº 006061 E 006062.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGO 396, INCISO XVIII E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 400 (QUATROCENTOS) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 10,356,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO INCISO II, DO ART. 379, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, julgado em de 28 de maio de 2025, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária